



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 061,**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (320).....	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2400 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (444) .....	R\$ 3.200,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2500 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (518).....	R\$ 2.200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
Atividade 2306 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (3100) .....	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Projeto 1404 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014).....	R\$ 3.200,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (546).....	R\$ 2.200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda